

Mensagem nº 145 (CN)

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Com referência à Mensagem nº 922, de 2024, na origem, participo a Vossa Excelência que o Congresso Nacional aprovou, nos termos do art. 62 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, a Medida Provisória nº 1.254, de 21 de agosto de 2024, que “Abre crédito extraordinário em favor de Operações Oficiais de Crédito, no valor de R\$ 1.976.872.000,00 (um bilhão novecentos e setenta e seis milhões oitocentos e setenta e dois mil reais), para os fins que especifica”, por mim promulgada e transformada na Lei nº 15048, de 19 de dezembro de 2024.

Encaminho, em anexo, cópia do autógrafo do texto promulgado para arquivo nessa Presidência.

Congresso Nacional, em 20 de dezembro de 2024.



Senador Rodrigo Pacheco
Presidente da Mesa do Congresso Nacional

	PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA	
	Casa Civil	
	Secretaria Especial para Assuntos Jurídicos	
	Secretaria Adjunta de Assuntos Legislativos	
Recebido na Saleg		
às	15	40 min
do dia	20	12 24
Por:		